

DECRETO Nº 2500 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2297 de 26 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

14.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0108.2.031 - Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0719 – Indenizações e restituições.....	R\$ 1,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0719 - Subvenções Sociais.....	R\$ 1,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - 0719 - Subvenções econômicas.....	R\$ 61.547,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0719 - Premiações Culturais Artísticas.....	R\$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0719 - Outros Serviços de P.J.....	R\$ 3.050,00
TOTAL.....	R\$ 64.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superávit do exercício de 2024.

Art. 3º - Acrescentam-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 os Projetos Atividades acima descritos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de Março de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.